



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2019

Decreto Nº 0028955/2019 - 25 de outubro de 2019

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de OUTUBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5937 de 30/10/19



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2019

Decreto N° 0028955/2019 - 25 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução	
<b>ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>				
<b>AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>				
100100010000	33901414000	10.000,00	0,00	
100100010000	33903917000	35.000,00	0,00	
100100010000	33903940000	10.000,00	0,00	
100100010000	44905206000	15.000,00	0,00	
100100010000	44905217000	12.000,00	0,00	
100100010000	44905224000	271.000,00	0,00	
100100010000	44905230000	40.000,00	0,00	
100100010000	44905299000	50.000,00	0,00	
100100010000	31901101000	0,00	250.000,00	
100100010000	31901107000	0,00	55.000,00	
100100010000	31901142000	0,00	95.000,00	
100100010000	44905191000	0,00	8.000,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>443.000,00</b>	<b>408.000,00</b>
<b>AÇÃO: 3.001 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO</b>				
100100010000	32902101000	0,00	15.000,00	
100100010000	46907101000	0,00	10.000,00	
100100010000	46907199000	0,00	10.000,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>443.000,00</b>	<b>443.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>443.000,00</b>	<b>443.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>443.000,00</b>	<b>443.000,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal